



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 172/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BANCOS NAS PRINCIPAIS RUAS DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através dos Vereadores abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de bancos nas principais ruas de São João de Garrafão, neste Município.

Justifica-se esta iniciativa para proporcionar uma melhor acomodação para as pessoas que ali trafegam, inclusive em razão de não existir lugar adequado, para o descanso de munícipes que se servem do local, em suas horas de lazer, sendo essas na maioria das vezes pessoas idosas ou mesmo pais com crianças pequenas.

Destaca-se que se trata de medida de relevante necessidade e dando provimento ao que ora é pleiteado, a Municipalidade garantirá mais conforto aos Munícipes.

E por essas razões anteriormente expostas, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já, requeremos também



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 03 de junho de 2013.

  
**JEAN JAKUES LAUVERS**  
Vereador

  
**LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO**

**19 AGO. 2013**

  
**Presidente da Câmara Municipal**

  
